



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº146/2024

Determina que sejam realizadas campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Município de Santa Bárbara d'Oeste. Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Serão realizadas campanhas públicas sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Municipal de Ensino, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, as quais serão veiculadas na rádio e nas redes sociais, dentre outros veículos de imprensa.

Art. 2º As campanhas fornecerão informações sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a:

- I. importância da Educação de Jovens e Adultos - EJA para aqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade prevista;
- II. possibilidade de continuidade dos estudos e conclusão do Ensino fundamental;
- III. possibilidade de qualificação profissional inicial;
- IV. forma de atendimento oferecida;
- V. forma como solicitar vaga e realizar a matrícula nas unidades educacionais de Educação de Jovens e Adultos - EJA; e
- VI. lista das unidades educacionais que oferecem a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 30 de agosto de 2024

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Educação é um direito fundamental. Todos ganham com a população letrada e qualificada profissionalmente. Devemos envidar todos os esforços para incluir a todos na Educação Básica, lançando um olhar sensível para aqueles que não tiveram acesso à Educação na idade convencional, oferecendo possibilidades para o início ou continuidade dos estudos na Educação Básica e prosseguimento de estudos, bem como qualificação para o mercado de trabalho.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM7E9JBP5CZW4910>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VM7E-9JBP-5CZW-4910



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5453/2024 02/09/2024 11:20 - CHAVE: VM7E-9JBP-5CZW-4910